



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 395/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADMARIO BAIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	
ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
APOLINARIO JOÃO PANTOJA	AUXILIAR OPERACIONAL	
LAUDENILSON MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	
PAULO BAIA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	
ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	
TIAGO LEMOS DA SILVA	AGENTE SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 395/2022

PORTARIA N° 395/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Nome	Cargo	Ciente
ADMARIO BAIÁ DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	
ALIRIO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
APOLINARIO JOÃO PANTOJA	AUXILIAR OPERACIONAL	
LAUDENILSON MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL	
PAULO BAIÁ DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	
ROSIVALDO ALVES FEITOSA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	
TIAGO LEMOS DA SILVA	AGENTE SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de julho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA),
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:988EDB9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2022. Edição 3048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>